



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine à Secretaria competente ou ao órgão responsável que proceda à notificação da empresa Efrain Comércio de Papéis, situada no bairro Barragem, para que se abstenha de depositar ou manter materiais na parte externa do imóvel.

A solicitação se fundamenta em reclamações de moradores da região, que relatam o forte mau cheiro proveniente dos materiais expostos, especialmente em dias de sol, quando o odor se intensifica e compromete a qualidade de vida da vizinhança.

A medida visa garantir o respeito à legislação municipal de posturas e assegurar condições mínimas de salubridade e bem-estar à população local.

Rio do Sul/SC, 17 de julho de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]